





A T A

25ª (VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2019.

Em 11 de outubro de 2019, às 10 horas, na sede da CEB, com a presença dos Senhores JORGE RÊGO, MICHELLA CHRISTIAN SIMÕES FONTES LIMA e MURILO BOUZADA DE BARROS, foi realizada a Vigésima Quinta Reunião Ordinária do Comitê de Elegibilidade. A Sra. Michella Christian S. F. Lima, na qualidade de Presidente do Comitê, conforme Portaria nº 031/2019-PR, abriu a reunião e submeteu o assunto contido na ordem do dia, na forma a seguir detalhada, por item pautado. 1) Auxiliar o acionista controlador e a Assembleia Geral na indicação da Conselheira Fiscal da CEB Distribuição S.A., conforme constante do Comunicado nº 011/2019-PR, de 09 de outubro de 2019, emitida pelo Diretor-Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB. Trata da seguinte indicação: **a) Sra. Alexsandra Camelo Braga**. Os membros do Comitê receberam os seguintes documentos para análise: *Curriculum Vitae*; Diploma de Graduação de Bacharel em Engenharia Civil, emitido pela Universidade de Brasília, Certificados de Pós-Graduação em Economia e MBA em Administração Financeira e Mercado de Capitais, ambos emitidos pela Fundação Getulio Vargas – FGV, Certificado de Pós-Graduação em Gestão de Riscos, emitido pela Faculdade Michelangelo, Carta da Torrens University Australia, de 25 de July 2018, informando que a indicada está matriculada no Curso de *Master of Professional Accounting* da referida universidade; relação de bens contidos na declaração de Imposto de Renda relativa ao exercício de 2019; cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, emitida pelo DETRAN/DF; Título Eleitoral; Carteira de Trabalho, bem como as Anotações Gerais com as informações profissionais da indicada; Ofício 6.628/2013-BCB/Deorf/GTRJA, emitido pelo Banco Central do Brasil, comunicando a aprovação da eleição da Sra. Alexsandra Camelo Braga ao cargo de Diretora de Controladoria e *Compliance*, do Banco Panamericano S.A.; cópia do Programa de Integração Social – PIS; e comprovante de



1


residência. Foram realizadas consultas e emissão de certidões em que constam regularidade, quitação ou negatividade da Justiça Eleitoral; Justiça Eleitoral - Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias - SGIP; Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; Tribunal Regional Federal da 1ª Região; Justiça Federal Seção Judiciária do Distrito Federal; Receita Federal; Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Banco Central; Justiça Militar da União; e Tribunal Superior do Trabalho. O Comitê, por unanimidade dos seus membros, não identificou impedimentos e verificou que, conforme declarado pela indicada - inclusive com aposição de ciência das possíveis penalidades cíveis, administrativas e penais – a **Sra. Alexandra Camelo Braga** apresenta os requisitos necessários constantes do Formulário Padronizado de Cadastro de Administradores para assunção do cargo de Conselheira Fiscal da CEB Distribuição. Assim, fica a critério da Assembleia Geral a decisão final sobre a nomeação da indicada para o cargo de Conselheira Fiscal da CEB Distribuição S.A. Para constar, eu  (Jailson Luiz do Nascimento Valentino) lavrei e subscrevo esta ata, para apreciação, aprovação e assinatura por parte dos membros do Comitê, em única via de igual forma e teor, para compor o livro de "Atas das Reuniões do Comitê de Elegibilidade" da Companhia Energética de Brasília - CEB.


MICHELLA CHRISTIAN S. F. LIMA
JORGE REGO
MURILLO B. DE BARROS